

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2022

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, para a Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

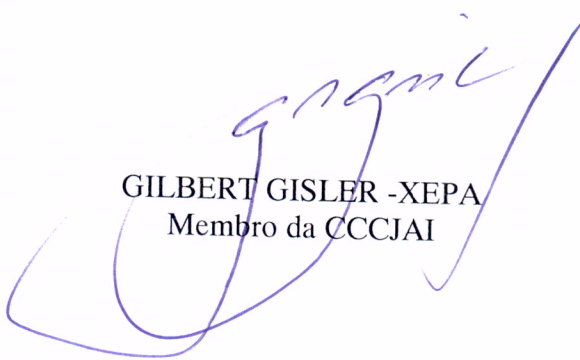
AUTOR: Executivo Municipal

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 09/10/2021.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, nesto relatório representada pelo Vereador Gilbert Gisler -XEPA, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao analisado.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei, encerra seu parecer, recomendando a TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2022.


GILBERT GISLER -XEPA
Membro da CCCJAI